



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Ordinária nº 24/2024

Protocolo 555 Envio em 27/05/2024 10:56:54

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no loteamento Fênix III – “RUA ALCEBÍADES BATISTA MOREIRA”

Art. 1º Fica denominada “RUA ALCEBÍADES BATISTA MOREIRA”, a Rua E, localizada no loteamento Fênix III, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA ALCEBÍADES BATISTA MOREIRA”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 22 de maio de 2024

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos o presente projeto de lei, a fim de homenagear o saudoso Alcebiades Batista Moreira.

O homenageado nasceu em Iepe – SP, em 26 de setembro de 1947, filho dos agricultores João Batista Moreira e Amália Braga de Oliveira, de família palmitalense e foi criado em Palmital.

Casou-se em 1973 com Terezinha Moraes Bueno Moreira, com quem teve dois filhos, Roberta Cristina Bueno Moreira e Rodrigo Aparecido Bueno Moreira.

Muito conhecido, querido e respeitado pela população de Palmital, era comerciante, foi proprietário do Supermercado Central.

Seu falecimento se deu no dia 05/08/1999, deixando sua esposa Terezinha, seus filhos, Roberta e Rodrigo.

Assim sendo, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste projeto, uma singela homenagem ao saudoso Alcebiades Batista Moreira.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 22 de maio de 2024.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

